**LEI MUNICIPAL Nº 2.945/2019**

**22 DE OUTUBRO DE 2019**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO RECURSO FNDE”**

**LEONIR KOCHE**, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI.**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 16.598,72 (dezesseis mil quinhentos e noventa e oito reais com setenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cultura Desporto e Turismo**

**Unidade 01- Ensino Infantil**

Proj. Ativ.– 1.017 Aquisição de Equipamento para Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00.00 1710 Equipamentos e Material Permanente.......................R$ 4.742,49

**Unidade 02- Ensino Fundamental**

Proj. Ativ.– 1.018 Aquisição de Equipamento para Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00.00 1710 Equipamentos e Material Permanente.......................R$ 11.856,23

**ART. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Excesso de arrecadação apurado nas contas bancárias 47400 e 47399.**

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 22 de outubro de 2019.

**LEONIR KOCHE**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDERSON WINK**

Secretário da Administração e Coord. Geral